

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015.

**CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2013, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

### **1. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO**

- 1.1. **Eliene Nunes de Oliveira**, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Sentença Judicial, expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaituba, conforme republicação de resultado final de cargos de nível superior por determinação judicial e em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.
- 1.2. Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer à sala da **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**, localizada na Procuradoria Geral do Município, sito a Avenida Maranhão, s/nº (em frente a ADEPARÁ), Bairro Bela Vista, Itaituba-Pará, período de **08 a 10 de junho de 2015**, no horário das 09:00h às 13:00h, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.
- 1.3. Os Candidatos deverão se apresentar perante a COOPINVEST, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.
- 1.4. Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax) e posteriormente apresentar-se perante a Junta Médica oficial do Município, no Centro de Saúde “Edson Botelho”, anexo à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com endereço na Avenida Marechal Rondon, s/nº, Bairro Boa Esperança, Itaituba-PA, a fim de proceder à avaliação médica e psicotécnico.
- 1.5. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COOPINVEST**

2.1. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Carteira de Trabalho
- d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
- e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
- f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
- g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
- h) Número de Inscrição do PIS/PASEP

- i) Certidão de Nascimento ou Casamento
- j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
- k) Comprovante de Residência
- l) Antecedentes Criminais (fórum)
- m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
- n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
- q) 02 Fotos 3X4
- r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
- s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
- t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

**Observações:**

- 1) O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: “q”, “r”, “s” e “t”.
- 2) Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada.

2.1.1. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.

2.2.2 Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

### **3. DA DESISTÊNCIA**

3.1. O candidato convocado que não se apresentar ou fazer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Itaituba – Edital 001/2013.

3.2. Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, 02 de junho de 2015.

**Eliene Nunes de Oliveira**  
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dois dias do mês de junho de dois mil e quinze.

**Francisco Erisvan Bezerra Gomes**  
Secretário Municipal de Administração



ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015

Cargo: 147 - Professor de Séries Iniciais - Zona Urbana - Educação

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
58	008035	FRANKANE DA SILVA RIBEIRO
59	002444	KEZIA DE SOUZA MARQUES